

**SUMÁRIO**

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO: Páginas.....1/1**

**EXTRATO DE CONTRATO: Páginas.....1/1**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 318/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.897.718/0001-49. ADESÃO ARP N° 013/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93. 1. DO OBJETO – 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 30/11/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 318/2021, por mais 12 (doze) meses, sendo de 30/11/2022 a 30/11/2023, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - 3.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 3.348.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais). 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2022: 10.302.0015.2028.0000, 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO - 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Tuntum (MA), 29 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 287/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 24.365.151/0001-01. Concorrência Pública n° 005/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93. 1. DO OBJETO – 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato n° 287/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – 2.1. Nos termos previstos na Cláusula Sétima, item 7.2, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo para execução dos serviços, sendo de 12 de fevereiro de 2023 a 12 de junho de 2023. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – 3.1 As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato n° 287/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum (MA), 30 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 341/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 28.394.374/0001-58. Base legal: Lei n° 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93. **Pregão Eletrônico n° 053/2022.** Objeto: contratação de empresa para o registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ R\$ 694.995,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000, 10.301.0019.2054.0000, 10.302.0015.2064.0000, 10.302.0015.2028.0000, 10.122.0002.2023.0000, 10.304.0021.2030.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 30 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, N° 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**